



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUINZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1

1 Às nove horas e vinte minutos do dia quinze de agosto de dois mil e dezenove, na sede do
2 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro
3 do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva
4 Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de
5 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de
6 18/05/2018 e recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR.
7 Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes –
8 Diretor Secretário e o TNR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem
9 sobre os seguintes itens da pauta: **Item 1 – Deliberação acerca das proposições formuladas pela**
10 **Coordenação Regional de Educação do CRTR 5ª Região, constantes na ata de reunião**
11 **realizada no dia 08 de agosto de 2019, encaminhada por intermédio do memorando nº**
12 **036/2019. Item 2 – Autorização para realização de reunião da Coordenação Regional de**
13 **Educação para o próximo dia 22 de agosto de 2019, às 09h00, nos termos do memorando nº**
14 **035/2019. Item 3 – Deliberação acerca dos memorando nsº018 e 019/2019-SINDICÂNCIA,**
15 **subscrito pelo sindicante Wagner Queiroga Monteiro Silva, no qual solicita dilação de prazo**
16 **nos processos nsº003 e 004/2019. Item 4 – Deliberação acerca do roteiro de viagem para**
17 **fiscalização nas regiões de Atibaia e Jales entre os dias 02 a 05 e 09 a 13 de setembro de 2019,**
18 **conforme solicitações contidas nos memorandos nsº 238 e 239/2019 do Supervisor de**
19 **Fiscalização. Item 5 – Autorização para revisão de 40.000 km da viatura HB20 - placa**
20 **GIU4775, de uso da Delegacia Regional de Ribeirão Preto, conforme solicitação do Supervisor**
21 **da Fiscalização via memorando nº 243/2019. Item 6 – Deliberação acerca das proposições**
22 **formuladas pela Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 5ª Região, constantes na ata**
23 **de reunião realizada no dia 9 de agosto de 2019, encaminhada por intermédio do memorando**
24 **nº 062/2019. Item 7 – Pagamento de Jeton aos Diretores do Regional, a saber: Diretor**
25 **Presidente – Guilherme Antonio Ribeiro Viana –, Diretor Secretário – Jorge Biagi Fernandes**
26 **– e Diretor Tesoureiro – Rafael Augusto dos Santos –. O Diretor Presidente propôs que fossem**
27 **discutidos os itens da pauta. Após analisadas e discutidas tais matérias e tendo havido consenso**
28 **entre os membros da Diretoria Executiva do CRTR 5ª Região, ficou decidido que: Item 1 – Com**
29 **relação aos assuntos debatidos pela Coordenação Regional de Educação do CRTR 5ª Região,**
30 **constantes na ata de reunião datada de 08 de agosto de 2019, encaminhada por intermédio do**
31 **memorando nº 036/2019, a Diretoria passa a analisar: Quanto aos itens 01 e 02, *nihil*. Quanto ao**
32 **item 3, esta Diretoria informa que todos os atos deliberativos dessa gestão, incluindo as atas de**
33 **reunião da Diretoria Executiva, estão no portal Transparência. Item 2 – Acerca do pedido de**
34 **autorização constante no memorando nº 033/2019 – Coordenação Regional de Educação, para**
35 **realização de reunião no próximo dia 22/08/2019 na sede deste órgão, a Diretoria Executiva**
36 **AUTORIZA a realização da mesma, com os seguintes membros efetivos: Carlos Augusto de Souza,**
37 **Alex Sandro da Costa Aguiar, Paulo Fernando Roncon, Victória Lopes de Vasconcelos Carvalho e**
38 **Márcio Roberto Octávio Gonçalves, que farão jus ao recebimento de auxílio representação,**
39 **mediante a apresentação da devida ata de reunião. Item 3 – Com relação aos pedidos de dilação de**
40 **prazo, constantes nos memorandos ns. 18 e 19/2019, subscritos pelo sindicante Wagner Queiroga**

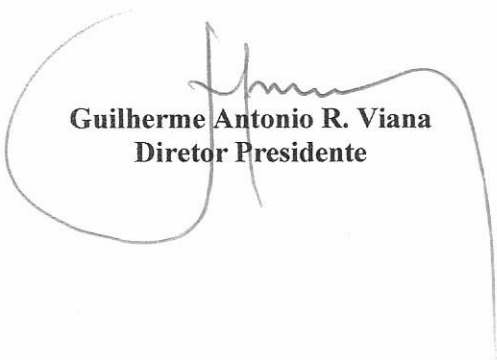
[Assinaturas manuscritas]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

2

41 Monteiro Silva, em assuntos relacionados ao seu mister, envolvendo os procedimentos de
42 sindicância 003 e 004/2019, tendo em vista as justificativas apresentadas e sendo necessário que as
43 apurações tenham que se aprofundar e, mesmo tendo as Portarias CRTR ns. 38 e 39/2019 fixado
44 uma prazo curto para a conclusão dos trabalhos, entende a Diretoria Executiva ser prudente o
45 deferimento dos pedidos dilatórios, pelo que ficam AUTORIZADAS tais pedidos de dilação, nos
46 prazos requeridos. **Item 4** – Com relação às solicitações constantes nos memorandos nsº238 e
47 239/2019 - Supervisor da Fiscalização, para cumprimento de roteiro de fiscalização no estado de São
48 Paulo na região de Jales (nos dias 02 a 05 de setembro de 2019), diligências que serão realizadas pela
49 agente fiscal TR. Natália Cristian Gonçalves Amorim e na região de Atibaia (nos dias 09 a 13 de
50 setembro de 2019), diligências a serem realizadas pelo agente fiscal TR. Wilson Pereira Fernandes, a
51 Diretoria Executiva deste regional AUTORIZA a realização de tais roteiros, devendo o Supervisor de
52 Fiscalização tomar as medidas pertinentes à área e o Setor Financeiro providenciar os pagamentos dos
53 valores devidos a título de diárias de fiscal aos agentes encarregados das diligências supra descrito. **Item**
54 **5** – Tendo em vista as condições impostas no certificado de garantia da HYUNDAI, para a
55 cobertura da garantia do veículo HB20 se faz necessária a manutenção periódica, a cada 10.000
56 (dez mil) km ou 1(um) ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, sendo que a viatura da Delegacia
57 Regional de Ribeirão Preto já alcançou, pela quarta vez, a quilometragem exigida, ou seja, quarenta
58 mil Km, autoriza-se a revisão da viatura de placa GIU 4775, incluindo alinhamento e
59 balanceamento, devendo ser executada na rede revenda autorizada. **Item 6** – Com relação às
60 proposições discutidas pela Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 5ª Região, na reunião
61 havida no dia 09 de agosto de 2019, consignada na ata de reunião da COREFI, encaminhada pelo
62 intermédio do memorando nº62/2019, a Diretoria Executiva, analisando os itens da mencionada pauta,
63 entende que nenhum deles necessita de aprovação e/ou deliberação, haja vista serem atividades
64 administrativas inerentes às atribuições da COREFI. **Item 7** – Autoriza-se o pagamento de 4 (quatro)
65 *jetons* ao Diretor Presidente – TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana, ao Diretor Secretário – TR.
66 Jorge Biagi Fernandes, e ao Diretor Tesoureiro – TNR. Rafael Augusto dos Santos – em razão das
67 reuniões de Diretoria realizadas nos dias 8, 13, 14 e 15 de agosto de 2019, segundo Resolução
68 CONTER nº 08 de 20 de outubro de 2017 e Resolução CONTER nº12 de dezembro de 2017. Nada
69 mais havendo a tratar, às dez horas e doze minutos, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge
70 Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São
71 Paulo, quinze de agosto de dois mil e dezenove. XX


Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Presidente


Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário


Rafael Augusto dos Santos
Diretor Tesoureiro